

Calendário de pagamento do PIS 2015 / 2016

Confira a seguir o Calendário de pagamentos do PIS 2015/2016, que será uma extensão do **calendário do PIS 2016**. Em 2016 serão pagos no primeiro semestre os últimos benefícios do PIS do ano anterior, e no segundo semestre serão pagos os benefícios referentes ao exercício do PIS de 2016.

Mês de nascimento	Receberia a partir de	Recebe até
Julho	22/07/2015	
Agosto	20/08/2015	
Setembro	17/09/2015	
Outubro	15/10/2015	
Novembro	19/11/2015	
Dezembro	17/12/2015	30/06/2016
Janeiro	14/01/2016	
Fevereiro	14/01/2016	
Março	16/02/2016	
Abril	16/02/2016	
Maiο	17/03/2016	
Junho	17/03/2016	

Calendário do PIS do primeiro semestre de 2016

Valor do PIS 2016

O valor do **abono salarial de 2016** deverá ser como sempre, de um salário mínimo, o que leva a ser chamado, em algumas regiões, de 14^º salário. Em 2015, o valor desse benefício era de R\$ 788,00 reais, mas em 2016, espera-se que o valor seja reajustado de acordo com o valor do novo salário mínimo, que foi divulgado em janeiro, ou seja, R\$ 880,00. Os pagamentos do PIS serão realizados pela Caixa Econômica Federal, que para poupançistas e correntistas, pode ser efetuado diretamente em conta, mas para outros trabalhadores, espera-se que o saque possa ser feito em qualquer ponto de atendimento da Caixa tendo em mãos o seu cartão do Cidadão.

Os **saques do PIS 2016** poderão ser feitos tanto a partir de agências da caixa, quanto de postos de atendimento Caixa Aqui, ou mesmo de lojas lotéricas conveniadas com a Caixa.

As **datas de pagamento do PIS** são definidas de acordo com o dia de nascimento do Trabalhador. Os primeiros beneficiários **que tem direito a sacar o PIS** são aqueles com nascimento no mês de Julho, que usualmente podem fazer o saque do seu benefício no próprio mês de Julho, seguidos por Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Janeiro, Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho, que são os últimos a receber o PIS. Normalmente, os nascidos em Junho têm direito a sacar o PIS em Dezembro, mas se o **Abono PIS 2016** seguir a mesma regra do no anterior, só terão direito ao saque em Março do próximo ano.